



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **30** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA12

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE
RESULTADO DE RECURSO22

DECRETO Nº 9.990
DE 16 DE OUTUBRO DE 202523

DECRETO Nº 9.991
DE 16 DE OUTUBRO DE 202523

PORTARIANº 23.099
DE 16 DE OUTUBRO DE 202524

PORTARIANº 23.100
DE 16 DE OUTUBRO DE 202524

PORTARIANº 23.101
DE 16 DE OUTUBRO DE 202524

PORTARIANº 23.102
DE 16 DE OUTUBRO DE 202525

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 23.103
DE 16 DE OUTUBRO DE 202525

PORTARIANº 23.104
DE 16 DE OUTUBRO DE 202525

PORTARIANº 23.105
DE 16 DE OUTUBRO DE 202525

PORTARIANº 23.106
DE 16 DE OUTUBRO DE 202526

PORTARIANº 23.107
DE 16 DE OUTUBRO DE 202526

PORTARIANº 23.108
DE 16 DE OUTUBRO DE 202526

PORTARIANº 23.109
DE 16 DE OUTUBRO DE 202527

PORTARIANº 23.110
DE 16 DE OUTUBRO DE 202527

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/202527

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 644/202227

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025.....27

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – CISARF29

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO30



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que as presentes convocações para o cargo de Agente de Apoio escolar ocorrem em razão do não comparecimento ou da desistência das candidatas classificadas na lista geral, sendo: nas posições 348 e 349, conforme os Editais de nº 29 e 31/2025-SMRH.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
350	DOMINGOS HENRIQUE GAVERLIO	329.***.***-33
351	CAMILA SPONTON SANTANA CARDOSO RAMALHO*	370.***.***-05
352	JOICE FRANSÓIA FERNANDES**	410.***.***-09
353	CARLA LUANA ACOSTA	234.***.***-94

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
17	LILIANE CRISTINA DE PAULA ZANINI	461.***.***-12
18	ANA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS	361.***.***-20

DENTISTA ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
5	SIMONE DE ALMEIDA MENDES	341.***.***-05

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
5	GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA	456.***.***-23

MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	FLÁVIO HENRIQUE BUZATTO***	443.***.***-90
3	LAÍS FIGUEIREDO FARIA	054.***.***-27

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	LAIRA KEROLLYN MELCHER CARVALHO	449.***.***-96



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

As convocações das candidatas CAMILA SPONTON SANTANA CARDOSO RAMALHO*, classificada na 351ª posição, CPF: 370. ***.***-05, e JOICE FRANSÓIA FERNANDES**, classificada na 352ª posição, CPF: 410. ***.***-09, para o cargo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, bem como do candidato FLÁVIO HENRIQUE BUZATTO***, classificado na 2ª posição para o cargo de **MÉDICO ESF**, CPF: 443. ***.***-90, foram tornadas sem efeito, em virtude da desistência dos candidatos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024..

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000424	GBS2D15	02/10/2025	5622-2
T0000000425	FYA8C44	02/10/2025	7633-2
T0000000426	FMD5071	02/10/2025	7633-2
T0000000427	GKA7C14	03/10/2025	7625-2
T0000001310	BPZ7I56	03/10/2025	5568-0
T0000001311	FXM3E90	03/10/2025	5568-0
T0000001312	FQX2G46	03/10/2025	5568-0
T0000001313	DCQ9506	03/10/2025	5568-0
T0000002342	CJG3J41	04/10/2025	7340-0
T0000002343	CJG3J41	04/10/2025	7684-1
T0000002344	SWM2D95	04/10/2025	5215-2
T0000002345	SWM2D95	04/10/2025	7340-0
T0000002346	SWM2D95	04/10/2025	7684-2
T0000002347	FDT6936	04/10/2025	7633-2
T0000002348	HIZ6H81	04/10/2025	5193-0
T0000003508	FFV3395	02/10/2025	5738-0
T0000003509	FOC1889	02/10/2025	5738-0
T0000003510	FFG8J06	04/10/2025	5738-0
T0000003511	FFG8J06	04/10/2025	6050-1
T0000003512	DCY0933	05/10/2025	5452-2
T0000004326	EQY1I79	05/10/2025	5452-5
T0000004327	FRH5B32	05/10/2025	5452-5
T0000004328	PYK7I41	05/10/2025	5452-2
T0000004329	PRY3B32	05/10/2025	5452-2
T0000004330	QUJ6C45	05/10/2025	5452-5
T0000004331	FIO2F33	05/10/2025	5452-2
T0000004332	EAR8I35	05/10/2025	5460-0
T0000004333	GAA2549	05/10/2025	7374-0
T0000004334	DWG8H93	05/10/2025	5401-0
T0000004335	EIB2778	05/10/2025	5452-2
T0000004336	FXX1668	05/10/2025	5452-2
T0000004337	CAK4E24	05/10/2025	6599-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 14/10/202 Hora 08:23

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móve

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024..

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000006381	BDQ1234	04/10/2025	5541-4
T0000006382	FDD3G7	04/10/2025	5541-4
T0000006383	RVN0D2	04/10/2025	5541-4
T0000006384	GHK0J14	04/10/2025	5541-4
T0000006385	RBT6E68	04/10/2025	5541-4
T0000006386	QAK2H1	04/10/2025	7633-2
T0000006387	EVA0F20	04/10/2025	7633-2
T0000006388	GAFF3540	04/10/2025	7633-2
T0000006389	QRF7E06	04/10/2025	7633-2
T0000006390	FOS8D65	04/10/2025	5720-0
T0000006391	FOS8D65	04/10/2025	5010-0
T0000006392	FOS8D65	04/10/2025	5118-0
T0000007422	SUU3I45	03/10/2025	6041-2
T0000007423	CVD2056	03/10/2025	6599-2
T0000007424	CJF0439	03/10/2025	6556-1
T0000007425	TJ11F96	03/10/2025	6653-1
T0000007426	BYR5448	03/10/2025	7030-1
T0000008268	TLK3C72	02/10/2025	6637-1
T0000008269	REW2C5	02/10/2025	6041-2
T0000008270	TLX7A30	02/10/2025	6637-2
T0000008271	FRD6D91	03/10/2025	5738-0
T0000008272	FRD6D91	03/10/2025	6637-2
T0000008273	TIX0H17	03/10/2025	5452-2
T0000012006	HJY9332	02/10/2025	5738-0
T0000012007	HJY9332	02/10/2025	7340-0
T0000012008	HJY9332	02/10/2025	7684-2
T0000012009	DLI7G84	02/10/2025	6653-1
T0000012010	DLI7G84	02/10/2025	7714-2
T0000012011	DLI7G84	02/10/2025	6637-2
T0000012012	HJY9332	03/10/2025	6599-2
T0000012013	BZR0C46	03/10/2025	7366-2
T0000012014	EAS3536	03/10/2025	7633-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024..

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012015	GGV5I66	03/10/2025	5274-1
T0000012018	FZT5G67	03/10/2025	7633-2
T0000012019	GFF2846	03/10/2025	6653-1
T0000012020	EZX9J04	03/10/2025	5274-1
T0000012021	DUK6517	03/10/2025	6530-0
T0000012022	DWH0E06	03/10/2025	5541-1
T0000012023	DWH0E06	03/10/2025	7340-0
T0000012024	DWH0E06	03/10/2025	6599-2
T0000012025	DTP1B60	03/10/2025	5614-3
T0000012026	EOW1A51	04/10/2025	5118-0
T0000012027	EOW1A51	04/10/2025	5010-0
T0000012028	EOW1A51	04/10/2025	7714-2
T0000012029	EOW1A51	04/10/2025	7340-0
T0000012030	EOW1A51	04/10/2025	6645-0
T0000012031	ERT0056	05/10/2025	7366-2
T0000012032	TJ17E45	05/10/2025	5738-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000002349	HIZ6H81	04/10/2025	6599-2
T0000002350	GAT9J38	07/10/2025	6653-1
T0000002351	GAT9J38	07/10/2025	7684-2
T0000002352	GAD4122	07/10/2025	7684-2
T0000002353	ECJ3C28	07/10/2025	6653-1
T0000002354	STU0J60	07/10/2025	6653-1
T0000002355	STU0J60	07/10/2025	7684-2
T0000003513	ETG8021	06/10/2025	7366-2
T0000003514	RNP6A56	07/10/2025	5541-4
T0000003515	BLT4639	07/10/2025	7633-2
T0000003516	DSR8193	07/10/2025	5452-7
T0000003517	FMO6J63	07/10/2025	7633-2
T0000003518	FFJ0G81	07/10/2025	7633-2
T0000003519	JKD1A26	07/10/2025	5452-7
T0000003521	DHD6F26	07/10/2025	6653-1
T0000003522	DHD6F26	07/10/2025	6670-0
T0000003523	FTU2D94	07/10/2025	5452-6
T0000003524	ECO7D39	07/10/2025	7633-2
T0000003526	DOY5794	07/10/2025	6637-2
T0000003527	TKV8I40	07/10/2025	7633-2
T0000003528	ERL4F69	07/10/2025	5452-7
T0000003529	JLX2923	07/10/2025	5991-0
T0000003530	EOQ8084	07/10/2025	7366-2
T0000003531	EOQ8084	07/10/2025	6599-2
T0000003532	GEE5I29	07/10/2025	5991-0
T0000003533	FHW3I52	07/10/2025	5568-0
T0000003534	SWS4A86	07/10/2025	6050-1
T0000003535	EDO4C31	07/10/2025	5541-4
T0000004338	FRB6849	07/10/2025	5550-0
T0000004339	BVS8981	07/10/2025	5738-0
T0000004340	TIQ9J01	08/10/2025	5738-0
T0000004341	TIQ9J01	08/10/2025	7684-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000006393	GKI9H86	07/10/2025	7625-2
T0000006394	ELF5J04	07/10/2025	7625-2
T0000006395	ERH2E06	07/10/2025	7625-1
T0000006396	PQE1086	07/10/2025	7625-1
T0000006397	FXB9D28	07/10/2025	7625-1
T0000006398	PVH7579	07/10/2025	7625-2
T0000006399	FWM9500	07/10/2025	7625-2
T0000006400	CY08F53	07/10/2025	7625-2
T0000006401	QAM8I51	07/10/2025	7625-2
T0000006402	AUJ5851	07/10/2025	7625-2
T0000006403	FJQ5525	07/10/2025	7625-2
T0000006404	FOA7J97	07/10/2025	7625-2
T0000006405	QNI0265	07/10/2025	7625-2
T0000006406	FDX6I47	07/10/2025	7625-2
T0000006407	FVH0771	07/10/2025	7625-2
T0000006408	DQX7H63	07/10/2025	7625-2
T0000006409	SSJ6G98	07/10/2025	7625-2
T0000006410	SUN3G75	07/10/2025	7625-2
T0000007427	FMD5A31	07/10/2025	7633-2
T0000013001	DQN0E32	06/10/2025	7633-1
T0000013002	BLR3A24	07/10/2025	5452-1
T0000013003	TLE3J59	07/10/2025	5452-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000003520	FLK4866	07/10/2025	5460-0
T0000003525	EOR6E15	07/10/2025	7633-2
26N43004037	EIU8D62	07/10/2025	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002335	EDI5C72	17/09/2025	7633-2	176,08
T0000003444	BYP7C35	08/09/2025	7633-2	234,77
T0000004276	TLG0C08	06/09/2025	6408-0	78,09
T0000004324	FKF4B11	29/09/2025	7625-2	176,08
T0000006314	EGH7H52	12/09/2025	5584-0	70,70
T0000008251	PVX0F24	01/10/2025	5460-0	78,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004306	FAX9H51	24/09/2025	5991-0	234,77
T0000006275	FWZ2F67	04/09/2025	7625-2	176,08
T0000007320	DPQ1B34	23/08/2025	7633-1	234,77
T0000008206	FCN5G27	13/09/2025	5550-0	104,12
26N43004020	TCW9D64	21/08/2025	5002-0	469,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 13 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000331	CUJ8B66	16/08/2025	6050-3	234,77
T0000000332	CUJ8B66	16/08/2025	6637-1	156,18
T0000000333	FBF2A54	18/08/2025	5568-0	156,18
T0000000334	BCW2233	18/08/2025	5738-0	234,77
T0000000335	EWV6J28	20/08/2025	5738-0	234,77
T0000000337	DTY9245	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000338	JZB6627	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000339	BMI8312	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000340	QCG8D00	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000341	EXO4930	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000343	DJG6A53	22/08/2025	5452-5	156,18
T0000000344	EBV3G16	22/08/2025	5452-5	156,18
T0000000345	FNJ0723	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000000346	TCJ4I40	22/08/2025	7625-1	234,77
T0000000348	CUK0240	22/08/2025	6041-1	156,18
T0000000349	FML8126	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000000350	OWW5203	24/08/2025	5452-2	156,18
T0000000351	DOR5F88	24/08/2025	5452-6	156,18
T0000000353	DLQ2305	24/08/2025	6050-1	234,77
T0000000354	EXR1934	24/08/2025	6050-1	234,77
T0000000355	ERR9C77	24/08/2025	5380-0	104,12
T0000000356	TKG4E66	24/08/2025	5622-2	70,70
T0000000358	OLX4I39	24/08/2025	5380-0	104,12
T0000000359	BYY9203	24/08/2025	5380-0	104,12
T0000000360	DBW8G03	24/08/2025	6050-1	234,77
T0000000361	GIL5G52	24/08/2025	5452-1	156,18
T0000001291	SVQ7I97	20/09/2025	5568-0	117,13
T0000002261	DXD5G43	15/08/2025	6530-0	156,18
T0000002263	BXD8F04	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000002264	RVE4I15	17/08/2025	5541-7	156,18
T0000002265	FDT7B80	17/08/2025	6050-1	234,77
T0000002266	BPR7464	20/08/2025	6050-1	234,77
T0000002267	BPR7464	20/08/2025	6050-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002268	BPR7464	20/08/2025	6726-1	156,18
T0000002269	BPR7464	20/08/2025	6769-0	104,12
T0000002270	FBU5J20	20/08/2025	5452-7	156,18
T0000002271	FAO8E87	20/08/2025	5452-7	156,18
T0000002272	DKM7016	20/08/2025	5029-2	704,32
T0000002273	DKM7A16	20/08/2025	6408-0	104,12
T0000002274	DKM7A16	20/08/2025	7684-2	104,12
T0000002275	EIB3452	23/08/2025	7633-1	234,77
T0000002276	ECO7D39	23/08/2025	7633-2	234,77
T0000002350	GAT9J38	07/10/2025	6653-1	117,13
T0000002351	GAT9J38	07/10/2025	7684-2	78,09
T0000003359	ATI6947	16/08/2025	5452-2	156,18
T0000003360	NRQ8B50	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003361	GBO6139	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003362	FMD4H51	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003363	FSN6H75	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003364	OPW6D58	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003365	FMS7111	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003366	GHE0234	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003367	QAX9C10	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003369	EAH4F28	16/08/2025	5541-4	156,18
T0000003370	FHP6J70	16/08/2025	5541-4	156,18
T0000003371	CZJ1E40	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000003372	CQB3E59	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000003384	DIJ8527	19/08/2025	6041-2	156,18
T0000003385	DIJ8527	19/08/2025	6050-1	234,77
T0000003386	FRG1H94	20/08/2025	6670-0	156,18
T0000003387	FRG1H94	20/08/2025	6653-1	156,18
T0000003388	FRG1H94	20/08/2025	6637-1	156,18
T0000003389	FRG1H94	20/08/2025	5010-0	704,32
T0000003393	FHT2F75	21/08/2025	5193-0	234,77
T0000003394	DVM8I29	22/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000003395	FXE4944	22/08/2025	5169-1	2.347,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 15 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003397	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003398	FXE4944	22/08/2025	5835-0	156,18
T0000003399	FXE4944	22/08/2025	5215-2	234,77
T0000003400	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003401	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003402	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003403	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003404	FXE4944	22/08/2025	6858-0	104,12
T0000003405	DPT9F67	24/08/2025	5878-0	104,12
T0000003406	BNE1440	24/08/2025	6599-2	234,77
T0000003407	NEZ7D25	24/08/2025	5452-5	156,18
T0000003408	BYR5023	24/08/2025	5541-4	156,18
T0000004252	STF5H95	19/08/2025	7625-1	234,77
T0000004253	GGW7668	19/08/2025	7625-2	234,77
T0000004254	BYR6461	20/08/2025	5541-1	156,18
T0000004255	DNV0I36	20/08/2025	5541-1	156,18
T0000004256	FDV5F33	22/08/2025	5460-0	104,12
T0000004257	OMW4D5	23/08/2025	5452-6	156,18
T0000004258	OQI5G75	23/08/2025	5541-1	156,18
T0000004259	DFH9245	23/08/2025	5541-1	156,18
T0000004260	DXR1359	23/08/2025	7625-1	234,77
T0000005318	ETL8803	21/08/2025	5452-7	156,18
T0000005319	FHA4987	21/08/2025	5452-7	156,18
T0000005324	GAZ7A79	21/08/2025	5193-0	234,77
T0000005325	DHL4J46	22/08/2025	5010-0	704,32
T0000005326	DHL4J46	22/08/2025	5118-0	704,32
T0000005327	ECT5H92	23/08/2025	7633-1	234,77
T0000005328	TIX2B15	23/08/2025	7633-2	234,77
T0000006235	HRX2J39	21/08/2025	6050-1	234,77
T0000006236	ONC6407	22/08/2025	5452-1	156,18
T0000006238	NZH9416	22/08/2025	6530-0	156,18
T0000006239	EXV6F67	24/08/2025	7340-0	104,12
T0000006240	EXV6F67	24/08/2025	5738-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 16 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006241	EXV6F67	24/08/2025	6637-2	156,18
T0000006397	FXB9D28	07/10/2025	7625-1	176,08
T0000007289	PLQ0E23	15/08/2025	6041-2	156,18
T0000007290	HTN7716	15/08/2025	5592-0	104,12
T0000007291	FDV7D84	15/08/2025	5010-0	704,32
T0000007292	FDV7D84	15/08/2025	5142-0	234,77
T0000007293	EXV6F67	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000007294	EXV6F67	16/08/2025	6653-1	156,18
T0000007295	EXV6F67	16/08/2025	5274-2	2.347,76
T0000007299	FOI0C57	16/08/2025	6041-2	156,18
T0000007305	LRG3B03	19/08/2025	5568-0	156,18
T0000007306	DRO4411	19/08/2025	5622-2	70,70
T0000007307	DRO4411	19/08/2025	6599-2	234,77
T0000007309	SXO0G62	21/08/2025	7366-2	104,12
T0000007310	DLQ2116	21/08/2025	6769-0	104,12
T0000007311	GHH9J90	21/08/2025	7633-1	234,77
T0000007312	BDV8C26	21/08/2025	5568-0	156,18
T0000007313	EPD2H77	21/08/2025	5568-0	156,18
T0000007314	OMB0940	21/08/2025	5568-0	156,18
T0000007315	RFV4A04	21/08/2025	5525-0	104,12
T0000007316	RHP1H07	21/08/2025	5525-0	104,12
T0000007317	FKU4D92	21/08/2025	6050-1	234,77
T0000007318	FKU4D92	21/08/2025	6599-2	234,77
T0000007321	AYD9J79	23/08/2025	5541-4	156,18
T0000007379	FFI2I55	20/09/2025	5541-4	117,13
T0000013003	TLE3J59	07/10/2025	5452-1	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 17 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000331	CUJ8B66	16/08/2025	6050-3	234,77
T0000000332	CUJ8B66	16/08/2025	6637-1	156,18
T0000000333	FBF2A54	18/08/2025	5568-0	156,18
T0000000334	BCW2233	18/08/2025	5738-0	234,77
T0000000335	EWV6J28	20/08/2025	5738-0	234,77
T0000000337	DTY9245	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000338	JZB6627	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000339	BMI8312	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000340	QCG8D00	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000341	EXO4930	22/08/2025	7625-2	234,77
T0000000343	DJG6A53	22/08/2025	5452-5	156,18
T0000000344	EBV3G16	22/08/2025	5452-5	156,18
T0000000345	FNJ0723	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000000346	TCJ4I40	22/08/2025	7625-1	234,77
T0000000348	CUK0240	22/08/2025	6041-1	156,18
T0000000349	FML8126	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000000350	OWW5203	24/08/2025	5452-2	156,18
T0000000351	DOR5F88	24/08/2025	5452-6	156,18
T0000000353	DLQ2305	24/08/2025	6050-1	234,77
T0000000354	EXR1934	24/08/2025	6050-1	234,77
T0000000355	ERR9C77	24/08/2025	5380-0	104,12
T0000000356	TKG4E66	24/08/2025	5622-2	70,70
T0000000358	OLX4I39	24/08/2025	5380-0	104,12
T0000000359	BYY9203	24/08/2025	5380-0	104,12
T0000000360	DBW8G03	24/08/2025	6050-1	234,77
T0000000361	GIL5G52	24/08/2025	5452-1	156,18
T0000001291	SVQ7I97	20/09/2025	5568-0	117,13
T0000002261	DXD5G43	15/08/2025	6530-0	156,18
T0000002263	BXD8F04	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000002264	RVE4I15	17/08/2025	5541-7	156,18
T0000002265	FDT7B80	17/08/2025	6050-1	234,77
T0000002266	BPR7464	20/08/2025	6050-1	234,77
T0000002267	BPR7464	20/08/2025	6050-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 18 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002268	BPR7464	20/08/2025	6726-1	156,18
T0000002269	BPR7464	20/08/2025	6769-0	104,12
T0000002270	FBU5J20	20/08/2025	5452-7	156,18
T0000002271	FAO8E87	20/08/2025	5452-7	156,18
T0000002272	DKM7016	20/08/2025	5029-2	704,32
T0000002273	DKM7A16	20/08/2025	6408-0	104,12
T0000002274	DKM7A16	20/08/2025	7684-2	104,12
T0000002275	EIB3452	23/08/2025	7633-1	234,77
T0000002276	ECO7D39	23/08/2025	7633-2	234,77
T0000002350	GAT9J38	07/10/2025	6653-1	117,13
T0000002351	GAT9J38	07/10/2025	7684-2	78,09
T0000003359	ATI6947	16/08/2025	5452-2	156,18
T0000003360	NRQ8B50	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003361	GBO6139	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003362	FMD4H51	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003363	FSN6H75	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003364	OPW6D58	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003365	FMS7111	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003366	GHE0234	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003367	QAX9C10	16/08/2025	5452-7	156,18
T0000003369	EAH4F28	16/08/2025	5541-4	156,18
T0000003370	FHP6J70	16/08/2025	5541-4	156,18
T0000003371	CZJ1E40	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000003372	CQB3E59	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000003384	DIJ8527	19/08/2025	6041-2	156,18
T0000003385	DIJ8527	19/08/2025	6050-1	234,77
T0000003386	FRG1H94	20/08/2025	6670-0	156,18
T0000003387	FRG1H94	20/08/2025	6653-1	156,18
T0000003388	FRG1H94	20/08/2025	6637-1	156,18
T0000003389	FRG1H94	20/08/2025	5010-0	704,32
T0000003393	FHT2F75	21/08/2025	5193-0	234,77
T0000003394	DVM8I29	22/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000003395	FXE4944	22/08/2025	5169-1	2.347,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 19 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003397	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003398	FXE4944	22/08/2025	5835-0	156,18
T0000003399	FXE4944	22/08/2025	5215-2	234,77
T0000003400	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003401	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003402	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003403	FXE4944	22/08/2025	6050-2	234,77
T0000003404	FXE4944	22/08/2025	6858-0	104,12
T0000003405	DPT9F67	24/08/2025	5878-0	104,12
T0000003406	BNE1440	24/08/2025	6599-2	234,77
T0000003407	NEZ7D25	24/08/2025	5452-5	156,18
T0000003408	BYR5023	24/08/2025	5541-4	156,18
T0000004252	STF5H95	19/08/2025	7625-1	234,77
T0000004253	GGW7668	19/08/2025	7625-2	234,77
T0000004254	BYR6461	20/08/2025	5541-1	156,18
T0000004255	DNV0I36	20/08/2025	5541-1	156,18
T0000004256	FDV5F33	22/08/2025	5460-0	104,12
T0000004257	OMW4D5	23/08/2025	5452-6	156,18
T0000004258	OQI5G75	23/08/2025	5541-1	156,18
T0000004259	DFH9245	23/08/2025	5541-1	156,18
T0000004260	DXR1359	23/08/2025	7625-1	234,77
T0000005318	ETL8803	21/08/2025	5452-7	156,18
T0000005319	FHA4987	21/08/2025	5452-7	156,18
T0000005324	GAZ7A79	21/08/2025	5193-0	234,77
T0000005325	DHL4J46	22/08/2025	5010-0	704,32
T0000005326	DHL4J46	22/08/2025	5118-0	704,32
T0000005327	ECT5H92	23/08/2025	7633-1	234,77
T0000005328	TIX2B15	23/08/2025	7633-2	234,77
T0000006235	HRX2J39	21/08/2025	6050-1	234,77
T0000006236	ONC6407	22/08/2025	5452-1	156,18
T0000006238	NZH9416	22/08/2025	6530-0	156,18
T0000006239	EXV6F67	24/08/2025	7340-0	104,12
T0000006240	EXV6F67	24/08/2025	5738-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 20 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 14/10/2025 Hora: 08:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006241	EXV6F67	24/08/2025	6637-2	156,18
T0000006397	FXB9D28	07/10/2025	7625-1	176,08
T0000007289	PLQ0E23	15/08/2025	6041-2	156,18
T0000007290	HTN7716	15/08/2025	5592-0	104,12
T0000007291	FDV7D84	15/08/2025	5010-0	704,32
T0000007292	FDV7D84	15/08/2025	5142-0	234,77
T0000007293	EXV6F67	16/08/2025	7579-0	2.347,76
T0000007294	EXV6F67	16/08/2025	6653-1	156,18
T0000007295	EXV6F67	16/08/2025	5274-2	2.347,76
T0000007299	FOI0C57	16/08/2025	6041-2	156,18
T0000007305	LRG3B03	19/08/2025	5568-0	156,18
T0000007306	DRO4411	19/08/2025	5622-2	70,70
T0000007307	DRO4411	19/08/2025	6599-2	234,77
T0000007309	SXO0G62	21/08/2025	7366-2	104,12
T0000007310	DLQ2116	21/08/2025	6769-0	104,12
T0000007311	GHH9J90	21/08/2025	7633-1	234,77
T0000007312	BDV8C26	21/08/2025	5568-0	156,18
T0000007313	EPD2H77	21/08/2025	5568-0	156,18
T0000007314	OMB0940	21/08/2025	5568-0	156,18
T0000007315	RFV4A04	21/08/2025	5525-0	104,12
T0000007316	RHP1H07	21/08/2025	5525-0	104,12
T0000007317	FKU4D92	21/08/2025	6050-1	234,77
T0000007318	FKU4D92	21/08/2025	6599-2	234,77
T0000007321	AYD9J79	23/08/2025	5541-4	156,18
T0000007379	FFI2I55	20/09/2025	5541-4	117,13
T0000013003	TLE3J59	07/10/2025	5452-1	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 21 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel. Móvel:

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 09:2 Data: 14/10/2025

LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	104/2025	GB06139	T0000003361	16/08/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	111/2025	FSN3E89	T0000007341	31/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	112/2025	HSE4242	T0000006198	07/07/2025	7625-1	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	114/2025	ETL8803	T0000005318	21/08/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	115/2025	FHA4987	T0000005319	21/08/2025	5452-7	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	117/2025	GDI2J18	T0000006249	27/08/2025	5568-0	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	121/2025	GGW7668	T0000004253	19/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	122/2025	FVF9E95	T0000006258	27/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	126/2025	HKQ3184	T0000006290	09/09/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	127/2025	FFU8B72	T0000003368	16/08/2025	5541-4	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	130/2025	PBI9590	T0000006255	27/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	133/2025	FEO2I15	T0000000322	06/08/2025	5541-4	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	134/2025	GBH2E97	T0000007284	11/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	135/2025	ERH1H18	T0000001267	04/09/2025	7633-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	140/2025	EJ18I89	T0000007285	11/08/2025	7625-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	145/2025	DQS6040	T0000001284	16/09/2025	5541-7	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	153/2025	FTP2I68	T0000006185	28/06/2025	7625-2	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	77/2025	BTZ9E00	T0000001171	04/05/2025	7366-2	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.990 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.990 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

(Nomeia os membros do Conselho Editorial responsável pela edição do livro “Fernandópolis – Nossa História, Nossa Gente”)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público em possibilitar a pesquisa, a codificação e a perenização da história de Fernandópolis;

CONSIDERANDO a importância de oferecer a esta e às próximas gerações a oportunidade do reconhecimento, do resgate e da valorização de personalidades, ações e fatos que contribuíram para a formação e desenvolvimento de nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade da constituição de um acervo oficial e de uma fonte confiável para conhecimento, estudo e pesquisa de nossa história, estimulando o civismo, especialmente em nossas crianças e jovens;

CONSIDERANDO o indispensável apoio da comunidade e da participação direta das Instituições de Ensino, da Câmara Municipal e das Organizações Sociais locais, que serão conclamadas a colaborar para a realização desse empreendimento;

CONSIDERANDO, que a consecução pretendida requer, também, rigor técnico, conhecimento específico e o labor de pessoas de reconhecida competência;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Memorando nº 21.194/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Editorial responsável pela atualização e edição da obra “Fernandópolis – Nossa História, Nossa Gente”, com a finalidade de acompanhar as atividades, observar a execução e sugerir melhorias, na forma a seguir:

- I – Bruno Vinicius Costa Conceição;
- II – Lara Boni de Souza;
- III – Lucas Dutra Foresto dos Santos;
- IV – Adirlei Cesar de Oliveira Pistolato;
- V – Nicole de Jesus Lopes;
- VI – Leonardo Rogério de Souza Pereira;
- VII – Carlos Eduardo Domenes da Silva;
- VIII – Érica Renata Fonseca;
- IX – Nicco de Souza Maia;
- X – Getúlio de Souza Lima;
- XI – Wilson Henrique Negrão;
- XII – Jémerson Quirino de Almeida;
- XIII – Amadeu Jesus Pessota;
- XIV – João de Souza Lima;
- XV – Carlos Eduardo Maia de Oliveira.

§ 1º Para fins de coordenação dos trabalhos, fica designado como Coordenador-Geral o senhor Getúlio de Souza Lima e, como Secretário, o senhor Wilson Henrique Negrão.

§ 2º Os membros indicados nos incisos X, XI, XII, XIII, XIV e XV também integram a Equipe Executiva do projeto.

Art. 2º Os trabalhos prestados pelo Conselho Editorial não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.485, de 30 de janeiro de 2012.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.991 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.991 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	70.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	20.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	70.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.099 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.099 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente a Sindicância Investigativa nº 006/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.898, de 11/10/2024), conforme Memorando nº 27.941/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.100 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.100 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 22.897, de 06 de agosto de 2025, destinado à apuração de eventual abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 2756300, localizado à Rua Rafael Chiarello, nº 0, Quadra M, Lote 5, Jardim Morada do Sol, Fernandópolis/SP, decorrente da conclusão das diligências, que não identificaram elementos caracterizadores de abandono, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412/2019, conforme disposto no Proc. Administrativo 10.747/2025.

Art. 2º Ficam os órgãos e setores competentes cientificados do arquivamento deste procedimento, sem prejuízo de futura verificação caso sobrevenham novas informações indicativas de abandono, inclusive aquelas eventualmente obtidas por meio das atividades rotineiras da fiscalização competente, devendo o processo ser mantido para consulta futura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.101 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.101 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, expressamente, a Portaria nº 20.432, de 25 de outubro de 2022, que versa sobre o recebimento pelo servidor senhor JOSÉ JACINTO DE PAULA, CPF: 076.***.***-29, da “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50%



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

(cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 27.784/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.102 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.102 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, designada pela Portaria nº 19.181, de 10/01/2020, referente a Sindicância Investigativa nº 006/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.898, de 11/10/2024), conforme Memorando nº 27.941/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.103 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.103 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **DOMINGOS HENRIQUE GAVERLIO**, CPF: 329.***.***-33, para exercer o cargo público de **AGENTE DE**

APOIO ESCOLAR, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.104 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.104 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CARLA LUANA ACOSTA**, CPF: 234.***.***-94, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.105 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.105 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LILIANE CRISTINA DE PAULA ZANINI**, CPF: 461.***.***-12, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.106 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.106 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF: 361.***.***-20, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.107 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.107 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA MENDES**, CPF: 341.***.***-05, para exercer o cargo público de **DENTISTA ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.108 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.108 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA**, CPF: 456.***.***-23, para exercer o cargo público de **FARMACÊUTICO**, Ref.: 23, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.109 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LAÍS FIGUEIREDO FARIA**, CPF: 054.***.***-27, para exercer o cargo público de **MÉDICO ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.110 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LAIRA KEROLLYN MELCHER CARVALHO**, CPF: 449.***.***-96, para exercer o cargo público de **NUTRICIONISTA**, Ref.: “21”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 83.215,60 (oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos)

ASSINATURA: 16/10/2025.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 03 (TRÊS) MESES”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 644/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 644/2022

PROCESSO Nº 381/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Sófolha Soluções Corporativas Ltda - EPP

ASSINATURA: 10/10/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de 24 de novembro de 2025 para 24 de novembro de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 60 (sessenta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2025**

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782

PREGÃO: Portal de CompraS <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – GRSU, QUE COMPÕE AS ETAPAS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO/TRATAMENTOS AMBIENTALMENTE ADEQUADO” conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência seus anexos e do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 013/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O cadastro no Sistema poderá ser iniciado no <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, na opção **Solicitar Chave de Acesso**, no canto direito da tela. Após enviar a solicitação, será enviado por e-mail a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez e poderá ser utilizado para licitações futuras.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

DA ALTERAÇÃO: A republicação do edital deve se a inserção da planilha contendo os itens para comprovação técnica. Item 9.37 do Termo de Referência.

Fernandópolis/SP, 16 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no período de 20/10/2025 (segunda-feira) até 23/10/2025 (quinta-feira), no horário das 08h00 às 16h30.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
288	6º	Renata Aline Lamana Marques	277.957.***-00	19/03/1976

CARGO: FARMACEUTICO (A)

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
254	10º	Jean Lucas Dos Reis Costa	46.379.***-5	07/12/1990
313	11º	Laiane Mayra Casemiro Antonio	43.016.***-8	23/03/1994

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
187	23º	Rosimeire Aparecida Giroto Mantovani	42.916.***-9	27/11/1986
64	24º	Luan Henrique De Souza Santos	42.359.***-9	08/02/1988

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.
Fernandópolis, 17 de Outubro de 2025.

Mauro André de Azevedo
Gerente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Edição 1.782



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Interessada: Luciana De Jesus Tassoni

Cargo: Enfermeira

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – CISARF

Unidade: SAMU Regional Fernandópolis / UPA Fernandópolis

I – DOS FATOS

A candidata **LUCIANA DE JESUS TASSONI**, CPF 213.44*.***-32, número de inscrição 183, classificada em 5º (quinto) lugar para o cargo de Enfermeira, conforme Edital de Convocação nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fernandópolis/SP em 03 de outubro de 2025, foi regularmente convocada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CISARF no dia 06 de outubro de 2025, sob pena de caracterização de desistência em caso de não comparecimento.

A candidata compareceu dentro do período estabelecido, sendo encaminhada para realização do exame admissional em empresa indicada pelo Consórcio, conforme as regras editalícias.

No dia 10 de outubro de 2025, foram notificados todos os enfermeiros classificados para análise de compatibilidade de horário, sendo o procedimento conduzido em estrita observância à ordem de classificação.

Na oportunidade, observada essa ordem, a candidata Luciana De Jesus Tassoni foi informada de que a vaga remanescente destinava-se à função de enfermeira folguista noturna, com escala ajustada às necessidades do serviço.

Inicialmente, manifestou de forma expressa a incompatibilidade de horários, inclusive assinando declaração formal nesse sentido.

Entretanto, retornou à sala e solicitou a devolução da declaração assinada, afirmando que sua empregadora poderia alterar sua escala para permitir a compatibilidade.

Diante dessa manifestação, foi definido que a candidata iniciaria as atividades no dia 15/10/2025, no turno das 19h00 às 07h00, ocasião em que assinaria o contrato de trabalho e os demais documentos admissionais, além de cobrir folga adicional no dia 16/10/2025, no mesmo horário.

Contudo, no dia designado para início das atividades (15/10/2025), a candidata não compareceu, não assinou o contrato de trabalho e não apresentou justificativa formal, tampouco entrou em contato com o CISARF.

Além disso, também não compareceu no dia seguinte (16/10/2025), em que havia sido designada para cobertura de folga.

Posteriormente, registrou-se manifestação tácita, por meio de mensagem via aplicativo WhatsApp, na qual a candidata informou possuir outro vínculo empregatício, mencionando

que estaria de plantão em Jales na noite do dia 15/10/2025. Tal comunicação reforça a incompatibilidade de horários já anteriormente declarada, demonstrando que não possui disponibilidade funcional para o exercício do cargo. O print da conversa foi anexado a este relatório como documento comprobatório.

Constata-se, portanto, que a candidata tentou condicionar sua contratação à adaptação da escala de trabalho pelo CISARF, o que não é possível, uma vez que a função de folguista noturno exige disponibilidade conforme a necessidade da Administração, cabendo ao candidato adequar-se às escalas definidas.

II – DA CONCLUSÃO

Considerando:

- a regular convocação e as comunicações formais registradas;
 - o comparecimento inicial e posterior não comparecimento injustificado nas datas fixadas para início das atividades (15 e 16/10/2025);
 - a manifestação expressa inicial e a confirmação tácita posterior da incompatibilidade de horários; e
 - o descumprimento da obrigação de disponibilidade funcional, essencial para o exercício da função de folguista noturno;
- verifica-se que a candidata não possui compatibilidade de horários com a jornada estabelecida para o cargo, configurando-se a inviabilidade de contratação.

Diante do exposto, reconhece-se a incompatibilidade de horários para o exercício do cargo de enfermeira folguista noturna, devendo ser convocada a próxima candidata classificada.

III – DESPACHO ADMINISTRATIVO

À vista do relatório e considerando os fatos apurados, a Gerência administrativa acata a conclusão apresentada, **reconhecendo que a candidata não possui disponibilidade de horários compatível com a escala estabelecida para o cargo de enfermeira folguista noturna, razão pela qual não será efetivada a contratação, determinando-se a convocação da próxima candidata classificada**, observada a ordem de classificação e as disposições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Fernandópolis/SP, 17 de outubro de 2025.

Mauro André de Azevedo
Gerente Administrativo – CISARF

João Victor dos Anjos Venture
Setor de Recursos Humanos – CISARF

Nayara Carvalho Sant'Ana
Enfermeira Responsável Técnica – UPA/CISARF

Daniela dos Santos Tiano Tagliari
Coordenadora Geral da UPA – CISARF